



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 308/2022-NCI-AD

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO	Nº093/2022-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº002/2022 - SEMED
ORDENADOR DA DESPESA	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
FISCAL DO CONTRATO	ÍRIS DE SOUSA LUZ SILVA (TITULAR) ROSINEIA MACHADO SALDANHA (SUPLENTE)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS. (CAE, CACS-FUNDEB E CME).	
LOCADOR DO IMÓVEL: JUCIANA MARINHO LIMA	
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ - 3.000,00	VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$- 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGENCIA: 01/09/2022 a 31/12/2024	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, nº 002/2022-SEMED**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS. (CAE, CACS-FUNDEB E CME)**, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada neste Núcleo de Controle Interno no dia 21/12/2022 para análise e emissão de parecer.

II-Análise do Processo:

No processo constata-se:

- Memorando Interno nº125/05/2022-NAF/SEMED da Chefe de Departamento Financeiro Sra. MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA a Secretária Municipal de Educação informando necessidade de abertura de processo;
- Proposta de Locação Imóvel e apresentação de preço enviado pela proprietária do imóvel JUCIANA MARINHO COSTA.
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Documentos Pessoais: (CNH, Cópia dos Dados Bancários do Locador;
- Certidão Negativa Estadual e Trabalhista;
- Laudo de avaliação;
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas;
- Termo de autuação assinado pela Chefe de Departamento Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Justificativa para dispensa de locação;
- Termo de reserva orçamentária;
- Minuta do contrato nº 051/2022-SEMED;
- Parecer jurídico nº 023/2022 – PMMC/SMED/PGVO, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, OAB/PA 15.194 em 19/08/2022;
- Portaria nº072 de Designação de Fiscais de Contrato Sra. ÍRIS DE SOUSA LUZ SILVA e Sra. ROSINEIA MACHADO SALDANHA;
- Termos de ciência e concordância assinados pelas fiscais designadas;
- Publicação da Portaria nº072: Diário Oficial dos Municípios, ano XIII, nº 3094, em 05/10/2022, pág. 86;
- Projeto Básico;
- Termo de ratificação;
- 1(UMA) via do contrato nº 051/2022 – SEMED;
- Publicação do extrato de Extrato de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII – Nº3095, pág. 47; Diário Oficial da União, seção 3, nº 149, em 05/08/2022, pág. 285;
- Publicação de Extrato de Contrato nº 051/2022 SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII – Nº3095, pág. 47; Diário da Oficial da União – DOU, seção 3, nº 238, em 20/12/2022, pág. 303;

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Consta na pasta, 1(UMA) via do contrato nº 051/2022 – SEMED, assinados pelas partes interessadas e duas testemunhas, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2022 – SEMED, firmado com a Locadora JUCIANA MARINHO COSTA e o locatário MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assinado em 01/09/2022 pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas que presenciaram o ato, com vigência de 01/09/2022 a 31/12/2024, no valor mensal de R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). O contrato está devidamente preenchido com os dados do Locador e Locatária, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, índices de reajuste, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;
- Publicação de Extrato de Contrato nº 051/2022 SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII – Nº3095, pág. 47; Diário da Oficial da União – DOU, seção 3, nº 238, em 20/12/2022, pág. 303;

IV-DAS RECOMENDAÇÕES:

Durante a análise do processo, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em Diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

recomendações: Documento de Propriedade do Imóvel, Certidão Negativa de Débitos Municipais, comprovante de recolhimento do IPTU e lastro orçamentário (**não atendido**);

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 002/2022 bem como o Contrato nº 051/2022-SEMED firmado com a Locadora JUCIANA MARINHO LIMA teve Parecer jurídico nº 023/2022-SEMED, de 19/08/2022, emitido pelo Assessor Jurídico Pedro Gilson Valério de Oliveira, manifestando-se favorável a realização da dispensa de licitação.

Do exposto o **parecer deste controle interno é com ressalva por não ter apresentado o solicitado nas diligências (Documento de Propriedade do Imóvel, Certidão Negativa de Débitos Municipal e comprovante de IPTU do Imóvel e Lastro Orçamentário)**". Dessa forma, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para a municipalidade;

Recomendações:

I -Documento de Propriedade do Imóvel, Certidão Negativa de Débitos e comprovante de IPTU do Imóvel e Lastro Orçamentário;

II - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.mojuidoscampos.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema contábil.

III- Corrigir a vigência do contrato na Imprensa Oficial (DOU e FAMEP);

Assim, diante das razões supra, este Núcleo de Controle Interno aprova este procedimento, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 26 de dezembro de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021